

**Para a Camera de Ubatuba**

Logo que vm.<sup>mas</sup> receberem esta, he percizo que sem demora, nem de huma hora venhão a minha prezença dar-me a razão porque tiverão a liberdade de escrever ao Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Snr.<sup>e</sup> Bispo desta Diocese a carta de 4 do corrente mez, que fica em meu poder para por ela examinar os que a assignarão; o que Ordeno a vm.<sup>mas</sup> . . . . . do que não der pronta execução proceder contra o que der provas da sua dezobediencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>mas</sup>. São Paulo a 13 de Mayo de 1778 // P.S. Constame com certeza que nessa Vila se acha hum Indio da Aldeya da Escada chamado Sebastião Fran.<sup>co</sup> ao qual farão vm.<sup>mas</sup> prender, com toda a sua familia, que consta de sete pessoas e remetelos a sua custa a esta Cid.<sup>e</sup> // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Fran.<sup>co</sup> Jozé Monteiro  
de Parnagua**

Com as cartas de vm.<sup>mas</sup> do mes antecedente a que passo dar resposta segundo o pouco tempo que tenho, fui entregue dos 20\$000r.<sup>e</sup> com que o Ajudante Manoel da Cunha Gamito, de quem não duvido a pontualidade satisfes o que devia ao R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Fr.<sup>e</sup> Gaspar da Soledade, o qual se acha embolsado, e eu obrigado a vm.<sup>mas</sup> pela dita remessa.

Tem vm.<sup>mas</sup> feito muito bem em asestir dos homens Auxiliares de Minas que em servisso de S. Mag.<sup>a</sup> se achavão guardando as Fronteiras do Sul tanto porque não há razão que indo no Real Servisso se achão mendigando como por evitar os naturaes insultos, e dezordem a que a fome os obrigaria por cujo motivo todos os que aqui ve . . . . . lhe mando assistir thé os lemites desta Cap.<sup>ania</sup>.

Quanto a Domingos Alvares Guedes e seus filhos . . . . . a minha ordem de 7 de Dezembro antecedente . . . . . tenho determinado . . . . . vm.<sup>mas</sup> fose entreg. . . . . lhe . . . . . brevemente . . . . . ao Cap.<sup>tao</sup> Ribas o mandace outra para vm.<sup>mas</sup>.



Pelo que respeita aos Escravos do Cap.<sup>m</sup> Rebelo, nada tenho que dizer porque estou certo na efectiva deligencia de vm.<sup>cc</sup> para que estes se sustentem, vistão, e resarção a despeza feita a Fazenda Real.

Athé agora não tem vindo a minha prezença a conta sobre o castigo que o Cabo Manoel Joaquim deu a seu filho muito bem determinado, como por vm.<sup>cc</sup> que ainda uzou da equidade de o não obrigar a curar a mulatinha para castigo da May do agressor cazo que esses dois zelosos da honra alheia se rezolvão a mandarme a dita conta, fico de acordo em lhe deferir como merece o seu zelo farizaico.

Sinto que depois de prezo João Pinto se escapace, eu me persuado mais dia menos dia hade aparecer, e a todo o tempo o hé de se executar a minha ordem, sem que seja percizo insultarmos a Caza do Ouvidor, que como Ministro, em sabendo que eu o mando prender, não o consentirá em sua Caza onde vm.<sup>cc</sup> obrou muito bem em o não mandar buscar, pelo mesmo que vm.<sup>cc</sup> me apresenta na sua aquele Ministro fizera, e lhe evita o motivo de mormurar singularmente sendo visto o sobre dito João Pinto no Rio de São Francisco da donde se vier para esta Cidade, pouco inportarão as cartas de recomendação a que eu não actendo, como vm.<sup>cc</sup> devia já conhecer, pela esperiencia de 3 annos que tenho deste Governo, onde só despacho segundo o que me parece justissa, que hé o meu unico ponto de vista.

Fico ciente da parte que vm.<sup>cc</sup> me dá na sua carta de 25 de Abril, a respeito de se levantar o mastro para a festa do Divino Espirito Santo, que estimo findace sem que chegace a minha prezença, onde me seria endispensael defirir. D.\* g.<sup>to</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 14 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### Para o mesmo Sargento Mor

Pela carta de vm.<sup>cc</sup> de 26 ..... o Alferes  
..... tem para .....  
se de ..... acho que .....  
Rodrigues Costa dei sem embargo .....  
Alferes merecer ..... pela sua desobediencia

